



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.005 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
03.10.301.0042.2.079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Temp. Determinado.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

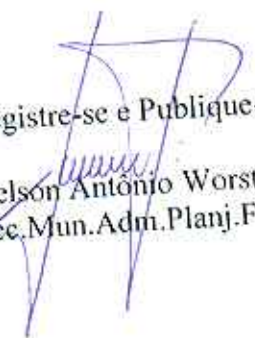
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso Primeira Infância Melhor.....R\$ 1.000,00

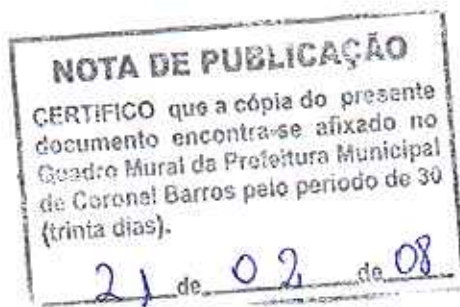
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de fevereiro de 2008.


Valdir Bönemann,
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PROGRAMA INFÂNCIA MELHOR

Saldo em 31.12.06 no Banco Banrisul.....	R\$ 559,98
Recebido no Exercício 1722.33.00.99.03.....	R\$ 13.600,00
Rendimentos de Aplicações 13.25.01.99.00.19.....	R\$ 258,53
Empenhado, Liquidado e pago no exercício:	R\$ 6.448,61
Atividade 2.079.....	R\$ 6.448,61
Restos a Pagar	R\$ 1.542,40
Atividade 2.079.....	R\$ 1.542,40
Saldo para suplementação em 2007, depositado no Banco Banrisul, na conta bancária nº 40717850-9.....	R\$ 6.427,50

"Somar para Desenvolver"